



RESOLUÇÃO Nº. 1263/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações da 231ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 19 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 19 de abril de 2022, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 20 de maio de 2022.

Geiza Pinheiro Quaresma

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1263/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 230ª Reunião Ordinária

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) às 14h00min realizou-se a 230ª (ducentésima trigésima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, on-line por meio de plataforma digital, link de transmissão: <https://us02web.zoom.us/j/88051579207?pwd=WG1xcWd4REpaYzJNODhGK1o2VWF5Zz09>. A sessão foi iniciada pela Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma e secretariada pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. Conselheiros (as) presentes presencialmente: Geiza Pinheiro Quaresma (SINDSAÚDE-ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES). Conselheiros (as) presentes virtualmente: Cristiano Luiz Ribeiro Araújo (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), José Tadeu Marino (SESA), Rafael Vulpi Caliari (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Tatiana



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Peixoto Carvalho Tibúrcio (SINDIENFERMEIROS), Pablo Reis Garcia (SINFES), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Deise Berger Veltem Ramos (SINODONTO), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), João Carlos dos Santos (SINDINAPI-ES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), Bárbara Cristina Ferreira da Silva Mota (FEAPAES), Pedro Luiz Ferro (SINDPSI-ES), Walter Bernardo Ribeiro (CUT), Sidney Parreiras de Oliveira (RNP+ES), Edson Ferreira (UNEGRO), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS-ES), João Carlos dos Santos (SINDNAPI/ES), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA). Justificativa de Ausências: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior (SESA), Andréa Cellin (FEHOPES), Aliandra Francisco de Jesus (FEHOPES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Ronney Antônio Guimarães (SIMES), Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Rebeca Pedro do Nascimento (SINDSEP), Dhiego Mattos Costa (SINDIUPES), Dário Sérgio Rosa Coelho (RNP+ES), Maria Eduarda Rochedo Mondaini (UNE). A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma iniciou os trabalhos, com saudações aos presentes e aos que acompanham a transmissão. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 18 (dezoito) Conselheiros, havendo quórum regimental para iniciar a sessão. Fez a apresentação da pauta da 230ª Reunião Ordinária do CES, enviada com antecedência aos Conselheiros. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma passou para o primeiro ponto de pauta: 1 - Aprovação da Resolução nº 1252/2022 "Ad Referendum". Sugeriu que fosse feita a leitura da Recomendação nº 1252/2022 pelo Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga. O texto é o seguinte: "CONSIDERANDO: As atividades programadas pelo Conselho Nacional de Saúde, durante o Fórum Mundial das Resistências, a ser realizado em Porto Alegre - RS, no período de 27 a 30 de abril de 2022, com a participação de representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde; A Decisão da Mesa Diretora de enviar representantes do CES para participar das referidas atividades, cujo objetivo é potencializar a retomada da mobilização do Controle Social e; Considerando ainda, que o período de realização do evento coincide com a realização da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, agendada para 28 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a antecipação da realização da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde para o dia 19 de abril de 2022, de 14 as 18h". Explicou que serão 08 (oito) Conselheiros que participarão do Fórum Mundial das Resistências em Porto Alegre; sendo 06 (seis) indicados pelo CES: Conselheira Geiza Pinheiro Quaresma, Conselheiro Rafael Vulpi Caliari, Conselheira Márcia Naomi Shigetomi, Conselheiro Walter Bernardo Ribeiro, Wellington Barros Nascimento, Conselheiro Ricardo Ewald (por motivos de trabalho não irá, em seu lugar foi convidada a ex-Conselheira Maria Maruza Carlesso); mais 02 (dois) Conselheira Milene da Silva Weck Terra pela sua Entidade e o Conselheiro Mansour Cadais Filho como Coordenador Nacional de Plenárias de Conselhos. Desta forma, a Mesa Diretora entendeu pela a antecipação da 230ª Reunião Ordinária, aprovando assim a Resolução nº 1252/2022 "Ad Referendum" alterando a data para o dia 19/04/2022, para deliberação do Plenário para que seja oficializada. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação, e foi aprovada por unanimidade, a Resolução nº 1252/2022 "Ad Referendum". Passando para o segundo ponto de pauta: 2 - Informes Indicações e Expediente: Informes: 1 - OF/FMATRSL Nº 45/2022- A Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina informa recurso recebido através de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00, convênio nº 912289/2021; 2 - Ofício Circular nº 61/2022/SECNS/MS- Encaminha Recomendação nº 006 de 29 de março de 2022 do Conselho Nacional de Saúde que recomenda aos Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais que debatam o tema do adoecimento e óbitos das mulheres trabalhadoras, incluindo as gestantes, puérperas e lactantes por Covid-19, bem como o impacto da Lei nº 14.311/2022 para a sociedade; 3 - "Audiência Pública de Prestação de Contas dos Trabalhos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde do 3º Quadrimestre de 2021", a realizar-se no dia 29 de abril, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário Dirceu Cardoso; 4 - Nota Técnica nº 001/2022/SSEPLANTS/GPEDII- Informa ao CES-ES a necessidade de apreciação das alterações registradas no DIGISUS no Plano Estadual de Saúde - PES 2020-2023; 5 - Nota Técnica nº



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

002/2022/SSEPLANTS/GPEDI- Informa ao CES-ES a necessidade de apreciação das alterações registradas no DIGISUS no PAS 2022 – Programação Anual de Saúde; 6 - Resposta do Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura com relação à Recomendação CES 027/2022. Informa não ser mais pertinente a Recomendação considerando as últimas determinações do Governo do Estado para a gestão da Pandemia do COVID-19; 7 - Informes sobre a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Informou sobre a realização das Etapas Regionais da 5ª CNSM e ressaltou a importância de todos Conselheiros Estaduais participarem das Etapas Regionais na região em que residem na qualidade de convidados e que a escolha dos representantes do CES para participarem da Etapa Estadual da Conferência será realizada na próxima 231ª Reunião Ordinária em 19/05/2022. Na oportunidade, convidou a todos os Conselheiros a participarem da Live: "Orientações sobre a Etapa Regional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, com todos os Delegados (as), que será realizada amanhã (20/04/2022) às 14h00min. Serão orientados sobre a dinâmica de funcionamento das Etapas Regionais, considerando que serão realizadas on-line, com orientações para acesso, votação de propostas e eleição de delegados para a Etapa Estadual. Informes dos Conselheiros: Mansour Cadais Filho: item número 6 – Recomendação CES nº 027/2022: "Resposta do Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura com relação à Recomendação CES 027/2022". Informa não ser mais pertinente a Recomendação considerando as últimas determinações do Governo do Estado para a gestão da Pandemia do COVID-19. Disse que são pertinentes sim, considerando que a Pandemia da Covid-19 não acabou, desta forma, as considerações que foram recomendadas continuam acontecendo, como os ônibus do transporte coletivo saindo dos terminais com excessivo número de passageiros. Destacou que saúde é prevenção. Paulo Roberto Alves Guimarães: disse sobre a Sala de Reuniões do CES, ocupada pela Sala de Situação (em função do enfrentamento da Pandemia da COVID-19) será desocupada, muito em breve, ainda este mês, provavelmente, até a próxima reunião ordinária do CES. Na oportunidade, agradeceu a todos os Conselheiros pela compreensão. Walter Bernardo Ribeiro informou sobre a Campanha "Abril Verde:" "I Simpósio Capixaba de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora", nos dias 27 e 28 de abril de 2022, o evento acontecerá de forma On-line. TEMAS: 27/04 – Mesa 1 "Saúde do Trabalhador: Precarização e Perspectivas"; Mesa 2 "Acidentes de Trabalho na Construção Civil – um campo e múltiplos olhares". 28/04 – Mesa 3 "O uso do agrotóxico e os riscos à saúde dos trabalhadores rurais: Atuação na Visat e práticas seguras; Mesa 4 "Processo produtivo de rochas ornamentais: riscos e proteção á saúde do Trabalhador". Informou que o Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha estará na Mesa de abertura. Na oportunidade, convidou a todos Conselheiros para participarem deste evento. João Carlos dos Santos informou que o Município de Vitória aderiu ao CEREST Metropolitano. Indicações: 1 – E-mail do Conselheiro João Paulo dos Santos Souza da (ANPG), manifestando interesse em compor o Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para Controle Social. 2 – A Coordenação Geral do HEMOES solicita a indicação de um representante do CES para a Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual. Explicou que na instalação da Hemorrede, foi solicitado ao CES que fosse indicado 02 (dois) representantes: um representante do CES e um representante da sociedade civil que compõe o CES. Na gestão passada foi indicado a Conselheira Eliana Baptista (SINODONTO) e o Conselheiro Mansour Cadais Filho (como representante da sociedade civil). Com a recomposição nos espaços de representação, o CES informou ao HEMOES a permanência do Conselheiro Mansour Cadais Filho; e há uma vaga para a representação do Colegiado do CES para ocupar este espaço, podendo ser de qualquer segmento. O Conselheiro Ricardo Ewald colocou seu nome á disposição, que foi aprovada por unanimidade. 3 - A Gerência de Políticas e Organização das Redes de Atenção em Saúde (GEPORAS) solicita um representante para a Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Termo De Parceria Nº 001/2010 (Serviço Residencial Terapêutico). O Conselheiro Wellington Barros Nascimento colocou seu nome á disposição, que foi aprovada por unanimidade. 4 - A Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da FDV solicita dois representantes de Participante de Pesquisa para compor o Comitê



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Vitória. O Conselheiro Pedro Luiz Ferro (como titular) e o Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira (como suplente) colocaram-se à disposição para compor este espaço, e foram aprovadas por unanimidade. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade: Conselheiro João Paulo dos Santo Souza - Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social; Conselheiro Ricardo Ewald - Câmara de Assessoramento Técnico da Hemorrede Estadual; Wellington Barros Nascimento - Comissão de Avaliação para Acompanhamento do Termo De Parceria Nº 001/2010 - Serviço Residencial Terapêutico; Conselheiro Pedro Luiz Ferro (Titular) e Conselheiro Sidney Parreiras de Oliveira (Suplente) - Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Direito de Vitória. Passou para o terceiro ponto de pauta: 3 – Aprovação da Ata 229ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma informou que a Ata foi enviada com antecedência aos Conselheiros. Na oportunidade, fez um destaque das linhas 43 e 45 “O Conselheiro José Tadeu Marino “destacou a importância do tema sobre a violência contra a mulher e sugeriu este tema para uma próxima reunião com maior tempo para a apresentação e debates.” “O Conselheiro Mansour Cadaís Filho disse, considerando a relevância do tema, sugeriu este ponto de pauta para uma próxima reunião.” Reforçou a importância do tema “dados sobre notificação de maus-tratos e outras violências contra a mulher”, como pauta para próxima reunião. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga informou que sobre este tema, o CNS orienta conforme a RECOMENDAÇÃO Nº 006, DE 29 DE MARÇO DE 2022; “Aos Conselhos de Saúde estaduais e municipais: Que debatam o tema do adoecimento e óbitos das mulheres trabalhadoras, incluindo as gestantes, puérperas e lactantes por Covid-19, bem como o impacto da Lei nº 14.311/2022 para a sociedade.” Reforçou a importância das Comissões e a Mesa Diretora, para a programação de um Seminário sob a coordenação das Comissões: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT e Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher – CISMU, convidando alguns atores para debates durante o mês de maio/2022. Conselheiro Walter Bernardo Ribeiro destacou a importância do tema, e será debatido na CISTT junto com a CISMU. Conselheira Milene da Silva Weck Terra disse sobre as atividades programadas da CISMU, destacou sobre a Live: “Saúde da Mulher” realizada no dia 31/03/2022 às 19h00min, com os temas: 1 - “Dignidade Menstrual no ES e as perspectivas com a aprovação do PL 4968/19 – “PL dos absorventes”; 2 – Panorama da Violência contra a Mulher e a Violência Política de Gênero no ES.” Estes temas continuarão sendo abordados em vários aspectos; as datas ainda não foram definidas, considerando o formato e os atores a serem convidados para cada tema, no decorrer do ano e 2022. Destacou a importância da CISTT está trabalhando junto com a CISMU, principalmente sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora, como o desemprego, acesso a consultas e medicamentos. Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha disse ter entendido que nesta reunião do Pleno seria discutido a criação da Comissão sobre o Programa SUS+Justiça para fins de acompanhamento e fiscalização pelo CES. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga explicou que este tema será debatido na Mesa Diretora pela SESA, o CES está aguardando a manifestação da SESA. Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães explicou que o Programa SUS+Justiça ainda não finalizou e como foi dito na reunião passada, o tema precisava ser debatido e dentro das próprias comissões já existentes, colocarem pessoas para acompanhar os relatórios anuais de execução do Programa SUS+Justiça; que será debatido na Mesa Diretora. A Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação a Ata 229ª Reunião Ordinária. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade. Passou para o quarto ponto de pauta: 4 – Deliberação acerca do Parecer da CIOF sobre a prestação de contas da SESA do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021. Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha Coordenador Adjunto da CIOF, informou que a Conselheira Andréa Cellin Coordenadora da CIOF não pode estar presente por motivo de trabalho. Relatou que na última reunião da CIOF realizada no dia 31/03/2022, foi feito o Parecer de prestação de contas da SESA do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021, em cumprimento ao Art.36, itens I II e III da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, considerando cumpridas as exigências



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012 no que se refere à prestação de contas quadrimestrais do ano de 2021, para ser apresentado ao Pleno do CES. Este Parecer foi enviado a todos os Conselheiros com antecedência. O Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga fez a leitura do Parecer. Na sequência, a Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o Parecer da CIOF do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou para o quinto ponto de pauta: 5 – Deliberação sobre o Projeto de Apoio às Atividades do Conselho Estadual de Saúde a ser desenvolvido pelo ICEPi. Parabenizou toda a Equipe do ICEPi, e a todos que colaboraram com este Projeto. Destacou a importância deste Projeto para o CES, no desenvolvimento de atividades educativas junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Conselhos Gestores de Unidade de Saúde. Reforçou a importância do envolvimento de todos os Conselheiros neste Projeto. Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães parabenizou a Presidente do CES Geiza Pinheiro Quaresma, a Conselheira ex-presidente Milene da Silva Weck Terra, a Mesa Diretora, Conselheiro Mansour Cadaís Filho, o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga e todos os colaboradores do CES. Reforçou sobre as dificuldades em algumas demandas pelas Comissões em áreas técnicas, como por exemplo: prestação de contas da SESA. Destacou a importância do ICEPi em revolucionar em todas as áreas, esta parceria com o CES será inovadora contribuindo para o fortalecimento da participação popular e o controle social na gestão pública da saúde de forma moderna. Parabenizou o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga, que está sendo indicado como Coordenador do Projeto; desta forma, será um grande avanço na formação dos Conselheiros Municipais e Estaduais. Conselheiro Mansour Cadaís Filho parabenizou a todos envolvidos no Projeto do ICEPi, que contempla as necessidades do CES, com instrumentos e práticas que apoiem a construção de uma cultura inovadora, contribuindo assim para a ampliação e fortalecimento da participação popular e o controle social, junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Conselhos Gestores de Unidades de Saúde. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga fez um breve relato sobre o Projeto, e agradeceu a todos pela confiança na indicação como Coordenador do “Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde”, a ser desenvolvido pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, em parceria com o Conselho Estadual de Saúde. De extrema relevância para o CES que marcará uma nova época para o CES. Destacou a colaboração da Mariana Fornaciari Favarato (Secretaria Executiva do CES), apoiando desde a formatação e levantamento das demandas do CES junto a equipe técnica do ICEPi. A Mesa Diretora definiu em criar um grupo de trabalho para compor a Comissão que acompanhará a contratação dos profissionais que irão atuar no Projeto. Além da Coordenação, foi indicado pela Mesa Diretora o Conselheiro Ricardo Ewald, Conselheiro Mansour Cadaís Filho e a Conselheira Denise Mara Ramaldes Pedrosa. Foi enviado hoje pela manhã (19/04/2022), a última versão do Projeto do ICEPi a todos os Conselheiros, com algumas alterações sugeridas pela própria Mesa Diretora: como a inclusão de um profissional Analista de Tecnologia da Informação – Graduado em Tecnologia da Informação no Projeto, para suporte nas questões tecnológicas, principalmente, em relação à internet com toda estrutura dos trabalhos on-line; a previsão durante o Projeto para execução das capacitações de Tutores para aplicação dos cursos em diversas regiões do estado e a inclusão dos valores para aquisição do Projeto. Em seguida, a Presidenta Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação. Não havendo nenhuma manifestação contrária, o “Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social na Saúde” foi aprovado por unanimidade, com as alterações feitas. Passou para o sexto ponto de pauta: 6 – Deliberação sobre a Proposta de Regulamento das Etapas Regionais da 5ª CNSM. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga apresentou o Regulamento, que foi enviado a todos os Conselheiros para contribuição e considerações. Explicou que no decorrer da construção do Regulamento, e das discussões feitas nas reuniões da Comissão Organizadora, juntamente com a relatoria, chegou ao entendimento, que teremos uma Etapa da Conferência 5ª CNSM no Estado com características muito particulares que precisam ser observadas: 1 - As Etapas Regionais organizadas pelo CES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

serão realizadas no formato on-line, considerando o momento da Pandemia do Covid-19, com a propagação da variante ômicron e a Etapa Estadual de forma presencial. Desta forma, a Comissão Organizadora chegou à conclusão que a dinâmica de funcionamento das Etapas on-line e presencial, seriam diferentes, elaborando assim dois Regulamentos. Um Regulamento exclusivamente voltado para Etapas Regionais que serão on-line e outro Regulamento para a Etapa Estadual que será presencial. Por unanimidade, a Mesa Diretora do CES entendeu a relevância da questão e está trazendo ao Pleno para deliberar a proposta finalizada pela Comissão Organizadora. Esta proposta passou pelas Consultas Públicas com mais de 30 (trinta) dias no site da SESA: <https://saude.es.gov.br/consulta-publica>, para manifestação das pessoas em relação ao processo organizativo; não foi registrado nenhuma contribuição neste período de publicação. Foram recebidas poucas contribuições dos Conselheiros. Na reunião da Comissão Organizadora realizada ontem (18/04/2022), foi finalizado o texto. As Etapas Regionais serão 02 (dois) dias: Região Metropolitana nos dias 04 e 05/05/2022. No primeiro dia: a) Seção de Abertura; b) Mesa de Debates com a apresentação do Documento Orientador e uma análise das ações da Saúde Mental no Estado; c) Grupos de Trabalhos, para discussão dos conteúdos dos Relatórios Consolidados dos Municípios que compõem cada Região de Saúde do Estado; lembrou que cada município só poderá apresentar até 05 (cinco) propostas a serem deliberadas na atividade municipal. No segundo dia: Plenária Final – Votação das propostas e moções, priorização das propostas aprovadas pela Plenária, e lembrou que cada Conferência Regional deverá encaminhar para Etapa Estadual até 20 (vinte) propostas. À tarde: Eleição dos Delegados (as) para a Etapa Estadual. Informou que as Etapas Regionais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental serão realizadas de forma On-line, através da plataforma Zoom, com o apoio da Equipe de Tecnologia da Sesa e do ICEPi. O processo de votação e eleição dos Delegados (as) será realizado através da Plataforma Moodle do ICEPi/SESA. Reforçou a importância da participação dos Conselheiros Estaduais, membros da Comissão Organizadora e com o apoio de todos os Conselheiros. Conselheiro Mansour Cadais Filho reforçou sobre a importância deste momento das Etapas Regionais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, uma nova experiência e grandes desafios diante da Pandemia da Covid-19, na oportunidade parabenizou a todos. Em seguida, a Presidente Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação a Proposta de Regulamento das Etapas Regionais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Sem nenhuma manifestação contrária, a Proposta de Regulamento foi aprovada por unanimidade. Passou para o sétimo ponto de pauta: 7 – Apresentação e deliberação sobre a Proposta de Normas e Procedimentos para concessão de diárias para Conselheiros do CES. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães informou que a Proposta foi enviada com antecedência aos Conselheiros para contribuições e não houve nenhuma contribuição. Destacou que esta demanda é uma reivindicação antiga dos Conselheiros, considerando ainda não ter uma regulamentação própria de diárias para as atividades que os Conselheiros desenvolvem para o CES, principalmente, os usuários. A Proposta vem estabelecer normas e procedimentos e regulamentar pedido de passagens, hospedagem e adiantamento para alimentação aos Conselheiros e teve ajuda de alguns técnicos da SESA e da Secretaria Executiva do CES. A proposta foi encaminhada à Mesa Diretora que também fez algumas alterações e após deliberações do Pleno, explicou que primeiro será necessário à aprovação da Regulamentação das Normas, posteriormente à aprovação, será encaminhado o anexo, com a tabela com os valores das diárias. Provavelmente, na próxima reunião ordinária do Pleno. A seguir, a Presidente Geiza Pinheiro Quaresma parabenizou pela Proposta, como foi colocado uma demanda antiga, considerando as dificuldades dos Conselheiros que moram em outros Municípios. O Conselheiro Mansour Cadais Filho parabenizou pela Proposta, e destacou sobre os avanços desta nova gestão do CES. A Conselheira Milene da Silva Weck Terra parabenizou e reforçou a importância desta Proposta, uma reivindicação antiga dos Conselheiros, principalmente os Conselheiros que moram em outros Municípios. Lembrou sobre a alteração feita na Mesa Diretora no item "7.2. A solicitação de transporte para fora do município de origem deverá ser realizada com 07 (sete) dias de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

antecedência e fora do estado com 20 dias de antecedência mencionando o destino e a justificativa.” alteração: “sem os 07 (sete) dias de antecedência”; considerando que o carro ficará à disposição do CES e sendo por ordem de agendamento. O Conselheiro João Carlos dos Santos perguntou sobre os valores das diárias. A Presidente Geiza Pinheiro Quaresma respondeu ao Conselheiro João Carlos dos Santos, conforme foi dito, é necessário primeiro à aprovação da Regulamentação das Normas e, posteriormente, à aprovação, será enviado o anexo com a tabela com os valores das diárias provavelmente na próxima reunião ordinária do Pleno. O Conselheiro Mansour Cadais Filho reforçou a importância da Proposta que regulamenta as Normas para solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de transporte, passagens, hospedagem e adiantamento aos Conselheiros de Saúde. Em seguida, a Presidente Geiza Pinheiro Quaresma colocou em votação a Proposta de Normas e Procedimentos para concessão de diárias para Conselheiros do CES. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Proposta foi aprovada, com 01 (uma) abstenção. Passou para o oitavo ponto de pauta: 8 – Relato das Comissões e Comitês do CES. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga informou que não houve nenhuma manifestação oficial sobre o relato das Comissões e Comitês. Também destacou a importância deste ponto de pauta, inclusive para divulgar o trabalho das Comissões e Comitês. Registrou que algumas Comissões e Comitês não estão se reunindo e salientou ser essencial que as Comissões e Comitês retomem seus trabalhos considerando várias demandas em debates. O Conselheiro Márcio Flávio Soares Romanha perguntou sobre a Recomendação CNS nº 006, de 29 de março de 2022, se já foi votada, ou será votada na próxima reunião do Pleno. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: a Mesa Diretora juntamente com os Coordenadores das Comissões CISMU e CISTT, irão debater sobre este tema: “do adoecimento e óbitos das mulheres trabalhadoras, incluindo as gestantes, puérperas e lactantes por Covid-19, bem como o impacto da Lei nº 14.311/2022 para a sociedade.”, provavelmente, em maio/2022, convidando os Conselhos Municipais, considerando um tema de extrema relevância. Inclusive nas Comissões CISMU e CISTT já estão ocorrendo vários debates sobre este tema. O Conselheiro Mansour Cadais Filho informou sobre o Edital de Convocação de Eleições para Conselhos Gestores de Unidades Estaduais de Saúde do Município de Vitória, de acordo com a Resolução CES nº 1239/2022, de 04 de fevereiro de 2022 e será publicado amanhã (20/04/2022). período de inscrição: 26/04/2022 a 09/05/2022; Assembleia dos Usuários: 17/05/2022 (Auditório do Hospital da Polícia Militar – HPM às 14h0min); Assembleia dos Trabalhadores da Saúde: de 18/05/2022 a 24/05/2022 (será nos Hospitais conforme descrito no Edital, às 14h00min). A Presidente Geiza Pinheiro Quaresma informou que a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental têm se reunido semanalmente. Lembrou que amanhã (20/04/2022 às 14h00min), será realizada uma Live com o Tema: “Orientações sobre a Etapa Regional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental”; com os Delegados (as) que estarão participando da Conferência; e as datas: Etapas Regionais: 1 - Região Metropolitana = 04 e 05/05/2022; 2 - Região Central/Norte = 11 e 12/05/2022; 3 - Região Sul = 25 e 26/05/2022. Reforçou a importância do apoio de todos os Conselheiros. A Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira perguntou: qual a previsão das reuniões do CES serem presenciais. O Secretário Alexandre de Oliveira Fraga respondeu: que o tema será debatido na próxima reunião da Mesa Diretora. Conforme informado pelo Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães, a Sala de Reuniões do CES, ocupada pela Sala de Situação (em função do enfrentamento da Pandemia da COVID-19) será desocupada, muito em breve, ainda este mês, provavelmente até a próxima reunião ordinária do CES. Em seguida, a Presidente Geiza Pinheiro Quaresma agradeceu a participação de todos e nada mais havendo a tratar, às 16h14min encerrou a 230ª Reunião Ordinária do CES.

Alexandre de Oliveira Fraga
Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



Geiza Pinheiro Quaresma
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde